Edital 056/2025 - DEQ

Edital para seleção de bolsistas de IC/FA-UEM

Conforme orientação do setor de convênios da Fundação Araucária (FA/SECON), na pessoa da Fernanda Carine Scheidt, e em consonância com o eprotocolo de número **18.981.732-0** (o qual aborda sobre o CONVÊNIO 285/2022 PDI - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO. PROJETO: METODOLOGIA DE AUDITORIA EM SISTEMAS FOTOVOLTAICOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA RENOVAPR), pelo presente documento, venho comunicar que, entre os dias **13/08/2025** a **28/08/2025**, estarão abertas as inscrições do processo de seleção para 01 (um) bolsista de iniciação científica - **IC**, no tocante ao **NAPI ES** - **N**ovos **A**rranjos de **P**esquisa e **I**novação **- Energia Solar**. A divulgação dos candidato aceito/aprovado será dada no dia **29/08/2025** nos murais do DEQ/UEM e/ou por meio de mídia digital.

As inscrições poderão ser feitas preenchendo-se o formulário do link a seguir:

https://forms.gle/ci4xQGf2XfQGESMH7

Os critérios de seleção tomarão como base as respostas aos questionamentos contidos no link acima, bem como o atendimento ao REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEM PIC-UEM, em seus artigos 10º e 11º, do capítulo V, os quais estabelecem que:

Capítulo V

ACADÊMICOS

Art. 10º - Para participar do PIC-UEM, o acadêmico deverá:

I. Estar cursando graduação na UEM;
II. possuir Currículo Lattes atualizado junto ao CNPq;
III. não estar inadimplente ou impedido de participar dos Programas de Iniciação Científica/tecnológica, Pesquisa, Ensino, Extensão e Pós-Graduação;
IV. não ter mais de três reprovações no ano letivo anterior.

§ 1º - Acadêmicos que estiverem cursando o último ano da graduação poderão participar do Programa, entretanto, caberá ao orientador indicar, formalmente à PPG, o nome do acadêmico substituto com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do período letivo observado o disposto no Artigo 15 deste regulamento.

§ 2º - Cada acadêmico poderá participar de somente 01 (um) projeto de IC em andamento.

Art.11º - São compromissos do acadêmico:

I. Executar o plano de trabalho com dedicação de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto de iniciação científica, inclusive no período de férias letivas;
II. encontrar-se regularmente com o orientador para receber orientação sobre as distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatório final e material para apresentação dos resultados em eventos científicos.
III. apresentar até 30 (trinta) dias do término do projeto, obrigatoriamente, o relatório final de acordo com as normas estabelecidas pelo CABIC, contemplando os resultados alcançados com a execução do plano de atividades;
IV. apresentar os resultados finais da pesquisa em eventos de natureza científica, no prazo máximo de 1(um) ano após o término do projeto. Encerrado o prazo o projeto será cancelado. Serão aceitos certificados de apresentação em eventos de natureza científica que tenham ocorrido a partir do décimo mês de vigência da pesquisa.
V. fazer referência à sua condição de participante do PIC/FA-UEM nas publicações e trabalhos apresentados.
VI. Incluir o nome do orientador e coorientador, caso haja, nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos, cujo os resultados tiveram a participação efetiva destes.

Parágrafo Único: O Certificado de Participação no Programa será entregue mediante comprovante de cumprimento dos compromissos estabelecidos nos Incisos III e IV deste Artigo.

Aos candidatos, é desejável o conhecimento em:

- Linguagem Java para uso com o framework Spring Boot para o desenvolvimento de API RPC.
- Linguagem Javascript e Typescript para uso com o React para o desenvolvimento de um PW.
- HTML/CSS.
- Conhecimento básico em Linux, Docker e PostgreSQL para eventuais manutenções na infraestrutura.

Maringá, 13 de agosto de 2025.

_____

Glaucio Pedro de Alcantara

Pesquisador UEM